



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
MÉDICA E APRESENTAR LAUDO
CONCLUSIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA, sob a presidência do primeiro.

LAURENCE BRESSAN WERLE	Médico – Clínico Geral do Município
ALESSANDRA WEBER	Médica – Pediatra
AVELINO SCARTON NETO	Médico – Ortopedia e Traumatologia

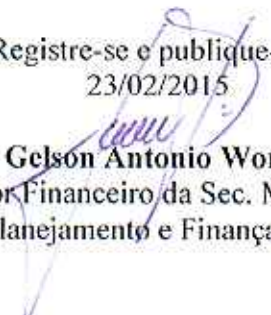
Para efetuar inspeção médica no (a) Servidor(a) MARISTANE PELLAT SCHIRMER, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 128/7, no entanto, solicitamos que o laudo deva constar o seguinte:

- a) Avaliar Servidor se há alguma impossibilidade do desempenho profissional?
- b) Seria caso de afastamento? Licença saúde do servidor, conforme prevê o regime jurídico?
- c) Se está apto ao exercício do cargo, ou se é caso de readaptação do cargo para qual função?

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/02/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de fevereiro de 2015